



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250212**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250212, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E A(S) PESSOA FÍSICA(S) PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NESTE MUNICÍPIO.

O Município de CAPANEMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.820.648/0001-53, com sede na RUA D. PEDRO II, representado por CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS, inscrito(a) no CPF 121.705.772-20, com sede na , Capanema-PA, representada por PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20250212 , instruído no(a) INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-031001, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes por mais 02 (dois) meses a partir de 21 de julho de 2026 até 21 de setembro de 2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, Subitem 2.2 e 2.5 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcelas de 02 meses.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são: Exercício 2026 Atividade 0501.082430053.2.018 Manutenção do Conselho Tutelar. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.000,00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Capanema , e dos termos exarados na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 20250212 , e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

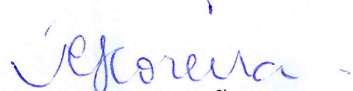


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPANEMA - PA, 20 julho de 2026


FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ(MF) 07.820.648/0001-53
CONTRATANTE


PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS
CPF 121.705.772-20
CONTRATADO(A)